



**APROVADA**

**ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2017**

1  
2  
3  
4  
5  
6 No vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta  
7 minutos, no pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do  
8 Adolescente - COMDICA, situada na Rua Benfica, trezentos e setenta e três, na Madalena,  
9 Recife/PE, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho  
10 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife pelo  
11 presidente José Rufino da Silva para deliberação dos seguintes temas em pauta:  
12 **APROVAÇÃO DAS ATAS ENCAMINHADAS POR E-MAIL; APRESENTAÇÃO DA**  
13 **MINUTA DO CHAMAMENTO PÚBLICO (EDITAL); REDISCUTIR A RELAÇÃO DE**  
14 **DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE ENTIDADES; DEFINIR AS REUNIÕES DO**  
15 **COMITÊ EM DEFESA DA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR RPA E,**  
16 **AINDA, INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os):*  
17 *Alexandre Nápoles (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas*  
18 *e Direitos Humanos); Germana Suassuna (Secretaria de Saúde); Albérico Spinelli (Secretaria*  
19 *de Finanças); Vesta Pires (Procuradoria Geral do Município); José Rufino da Silva e Dora*  
20 *Pires (Gabinete do Prefeito); Hélio Batista de Oliveira - Hélio Guabiraba (Câmara de*  
21 *Vereadores); Ana Maria Reinaux (AACD); Ana Paula Lins (ESPRO); Valderlene Guimarães*  
22 *(CREFITO); Maria da Conceição (CRP); Evandro Alves (Instituto Solidare); Wilson Monteiro*  
23 *(RENAPSI); e, ainda, os seguintes representantes da sociedade civil: Karina Agra (Adolecer);*  
24 *Karla Cristina (APAE Recife); Hemi Vilas Bôas (CIEE e Criança Feliz); Natuche Lira*  
25 *(Cendhec); Gessila Dias (Solidare); Maria das Graças (Turma do Flau); Pedro Ribeiro*  
26 *(Etapas); Maria das Graças (Larbem); Maria de Fátima (Oratório); Maria Osana (Galpão*  
27 *dos Meninos); Livia Aguiar (Instituto Dom Helder); Maria de Lourdes (Movimento Nacional*  
28 *de Meninos/as de Rua); Lar do Nenen; Cleonice Lira e Matheus (Exercito de Salvação); O*  
29 *Pequeno Nazareno; Romênia Gonçalves (OAF); Bernadete Alves (CEPAS); Beth (Cesc*  
30 *Coqueiral); IDESC; Lourdinha Sousa (Casa Menina Mulher); Irany (Lar Fabiano de Cristo);*  
31 *Roberta Correia (Gestos); Maria Lúcia (ASBEAS); Lar Paulo de Tarso; AJEM; Daniele (Lar*  
32 *Rejane Marques); e, ainda, os/as técnicos/as do COMDICA, Simone Maria e Tayná Lira*  
33 *(Financeiro); Angélica Araújo (Comunicação); Roberta Sartori e Anderson Ferreira*  
34 *(Sociopedagógico) e, por fim, o técnico da consultoria contratada, Geraldo Nóbrega. O*  
35 *presidente inicia o pleno dando boas vindas aos presentes e informa que Geraldo Nóbrega,*  
36 *técnico da consultoria contratada para a construção da minuta do Chamamento Público para a*  
37 *seleção de projetos sociais do COMDICA, vai fazer alguns esclarecimentos sobre o processo.*  
38 *O técnico da consultoria contratada inicia a explanação afirmando que o chamamento público é*  
39 *uma política necessária e que os esforços estão sendo feitos para acontecer a ação ainda em*  
40 *2017. O técnico da consultoria contratada apresenta uma proposta de cronograma que começa*  
41 *no dia 01/09 com a entrega do produto pela consultoria: Resolução, Edital, Termo de*  
42 *Colaboração, Plano de Trabalho, Roteiro de Projetos, Declaração de Ciência e Concordância.*  
43 *Segundo ele, foi discutido com a Coordenação Geral a proposta de fazer, do dia 04/09 até o dia*  
44 *10/09, uma Consulta Pública para críticas, sugestões ou colaborações no Portal do COMDICA.*  
45 *O técnico da consultoria contratada afirma ainda que acontecerá um pleno extraordinário no*  
46 *dia doze de setembro para a aprovação do edital. Ele explica que a publicação será feita no dia*  
47 *14/09, dia do Diário Oficial do Recife. O período de recebimento dos projetos está previsto*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

48 para acontecer do dia 02/10 ao dia 17/10, diz o técnico da consultoria contratada. O pleno de  
49 homologação da avaliação está previsto para acontecer em duas semanas. Segundo o técnico, o  
50 prazo para recursos contra os resultados é do dia 01/11 ao dia 06/11. A resposta aos recursos é  
51 dia 08/11. A oficina Pedagógica e Financeira acontecerá no dia 10/11. A entrega dos  
52 documentos para a celebração do Termo de Colaboração está prevista para 14/11. A assinatura  
53 do Termo de Colaboração no dia 20/11. Segundo o técnico da consultoria contratada, é o  
54 máximo que o COMDICA pode chegar para garantir que se tenha projetos para esse ano de  
55 2017. A ideia é que os projetos sejam executados em sete meses, sendo o repasse feito da  
56 seguinte forma: a primeira parcela, de quarenta por cento, na assinatura do Termo de  
57 Colaboração; a segunda parcela, em abril/2018, de trinta por cento, e a última em julho, de  
58 trinta por cento. O técnico da consultoria contratada afirma que o Marco Regulatório das  
59 Organizações da Sociedade Civil (MROSC) tirou da lei 8.666 os procedimentos, mas criou  
60 novas regras e enrijeceu o processo. Em relação ao chamamento público, vai ser feita uma  
61 justificativa, afirma o técnico da consultoria contratada. Finalizada a apresentação, o presidente  
62 abre para o debate. Lívia (Instituto Dom Helder/Casa Frei Francisco) pergunta se o COMDICA  
63 sabe quantas instituições estão habilitadas em cada eixo para concorrer ao edital. Lívia  
64 pergunta também à consultoria como efetivamente será o processo já que o MROSC não é uma  
65 realidade no Brasil e, ainda, como serão os critérios para o Eixo da Prevenção. O técnico da  
66 consultoria contratada afirma que o MROSC é uma legislação nova, embora a cidade do Recife  
67 tem uma situação diferenciada em virtude de ter órgãos como Ministério Público, Tribunal de  
68 Contas e Controladoria do Município. Segundo ele é possível dispensar algumas exigências, um  
69 exemplo é a questão da previsão legal de dispensa do Chamamento Público. A ideia é fazer o  
70 edital e o financiamento e, paralelamente, o COMDICA iniciar o processo de formação e  
71 discussão com os(as) conselheiros(as) e organizações sociais de forma construtiva para  
72 formatar uma minuta do decreto. Tem obrigatoriedades que são vinculáveis, com a reconhecida  
73 experiência, diz o técnico da consultoria contratada. Os órgãos de controle externo podem  
74 cobrar posteriormente, diz ele. Lourdinha (Casa Menina Mulher) registra que todo o processo  
75 foi muito lento. Ela quer saber qual o valor que será disponibilizado para os projetos junto com  
76 os rendimentos. O conselheiro Evandro diz que é importante saber a questão dos valores para a  
77 definição de quantas instituições serão contempladas. O conselheiro pergunta ainda quando  
78 os(as) conselheiros(as) terão acesso ao documento para se empoderar do conteúdo. A outra  
79 questão pertinente diz respeito a necessidade de realizar uma capacitação de forma simultânea  
80 para a elaboração dos projetos, diz Evandro. O presidente lembra que os(as) conselheiros(as)  
81 têm responsabilidade e avisa que está correndo atrás para ter segurança jurídica para assinar o  
82 edital dentro do prazo estabelecido. Com a relação a transparência, o presidente afirma que no  
83 Portal da Transparência todas as informações estão disponibilizadas e que já solicitou ao Setor  
84 Financeiro a documentação, item por item, para colocar no Portal do COMDICA para que  
85 todos os(as) cidadãos(as) tenham acesso. O técnico da consultoria contratada afirma que todos  
86 os documentos estarão disponíveis, através de Consulta Pública, no Portal do COMDICA.  
87 Todos(as) terão informação de uma forma instantânea, diz ele. Sobre a capacitação sugerida  
88 por Evandro, o técnico da consultoria contratada afirma que quem tem poder de decisão é o  
89 colegiado. O conselheiro Nápoles afirma que é pertinente a formação. O presidente diz que  
90 existem muitas dúvidas como, por exemplo, a questão da prestação de contas. Segundo ele, a  
91 lei remete a um decreto próprio, mas o município não tem esse documento, o presidente  
92 pergunta quais as implicações disso. O técnico da consultoria contratada afirma que o  
93 regulamento próprio é necessário para criar diretrizes. Várias capitais já elaboraram  
94 regulamento próprio como decreto, diz o advogado. Ele afirma que outras cidades pensam



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

95 diferente e estão fazendo um regulamento próprio como Resolução do conselho de direitos,  
96 mas Resolução tem o poder, previsto em Lei, de formular a política e de gerenciamento do  
97 Fundo da Criança e do Adolescente. A Resolução não pode criar normas para o administrador  
98 que está fora da estrutura do conselho municipal, diz o técnico da consultoria contratada. O  
99 Governo do Estado de Pernambuco fez o decreto do MROSC é publicou recentemente, diz ele.  
100 A orientação do site do MROSC é optar por seguir a Lei Federal ou criar um decreto próprio,  
101 afirma o técnico da consultoria contratada. Ele observa dificuldade em seguir a Lei Federal. O  
102 Tribunal de Contas e o Ministério Público, da infância e em defesa do patrimônio público, não  
103 se manifestaram a respeito do MROSC, informa o técnico da consultoria contratada. O  
104 conselheiro Evandro acredita ser importante fazer a formação para as organizações sociais de  
105 como elaborar um projeto e sugere a apresentação de uma data. O conselheiro Nápoles afirma  
106 que o MROSC não altera o modelo de atuação da sociedade civil, altera apenas o modelo de  
107 prestação de contas. Na oficina pedagógica e financeira será o momento de formação, diz  
108 Nápoles. Esclarecendo aos(as) conselheiros(as), o presidente coloca que na conta do fundo  
109 existe um montante de R\$ 1.540.000,00 (*Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil Reais*) para  
110 projetos sociais. Com relação aos projetos, o que está sendo discutido e que não deveria existir  
111 edital para casa de acolhida, diz o presidente. Sobre as entidades de aprendizagem, o presidente  
112 esclarece que elas foram incluídas no edital. Sobre o Eixo Socioeducativo, Rufino acredita que  
113 é importante colocar projetos coletivos que atenda o maior número de entidades. O técnico da  
114 consultoria contratada informa que não pode existir nenhuma dúvida com relação as  
115 contratações. O técnico da consultoria contratada afirma que no Conselho Estadual de Direitos  
116 da Criança e do Adolescente (CEDCA) existe um corpo jurídico permanente. Geraldo  
117 Nóbrega, técnico da consultoria contratada, explica ainda que os(as) advogados(as) contratados  
118 para a consultoria do produto COMDICA são João Cândido e Carolina Luna, ambos com vasta  
119 experiência. Após avaliação da consultoria, ele informa que devido ao tempo, os contratados  
120 estão trabalhando uma minuta de edital e seus anexos. Ele comunica ainda que teve a ajuda da  
121 equipe técnica do COMDICA que fez alterações no documento e que essas alterações  
122 demandam tempo e discussão técnica mais aprofundada. O técnico da consultoria contratada  
123 diz ainda que o COMDICA tem uma legislação própria sobre a política municipal, mas em  
124 virtude das inovações do MROSC houve a necessidade de um envolvimento. Ele informa ainda  
125 que o produto será entregue na sexta-feira, dia 01. O técnico da consultoria contratada diz que  
126 o esforço é necessário e os prazos foram encurtados para que se garanta o cofinanciamento.  
127 Bete (CESC Coqueiral) defende a antiga gestão do COMDICA e diz que as crianças e  
128 adolescentes do Recife saem do processo prejudicadas com o período de execução dos projetos  
129 em 2017. Sobre a pergunta de Livia, a técnica Roberta informa que a equipe sociopedagógica  
130 deverá repassar o nome das instituições, por eixo, ao longo da semana. Livia reforça a proposta  
131 do conselheiro Evandro e informa que há realmente dificuldades de construção de projetos nas  
132 instituições e que é necessário fazer oficinas para a formatação dos documentos. Livia diz  
133 ainda que o COMDICA não pode deixar de lembrar que crianças e adolescentes tem rotina que  
134 precisa ser respeitada e que cada instituição tem uma prática já construída de atendimento. O  
135 conselheiro Evandro lembra que um prazo de sete meses de projeto é difícil. Com relação a  
136 questão financeira e de execução, ele afirma que é determinante nesse processo que toda a rede  
137 de atendimento esteja funcionando para que o projetos funcione bem. O conselheiro solicita  
138 que, conforme seja o recurso disponível, o COMDICA amplie a execução para doze meses já  
139 que é o tempo mínimo para se alcançar algum resultado. Dalva (IDESC) diz que a Comissão  
140 Financeira precisa informar se os recursos disponíveis para o edital são do tesouro municipal  
141 ou da multa e, ainda, se o COMDICA tem o valor dos rendimentos. O presidente diz que





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

142 R\$1.040.000,00 (*Hum Milhão e Quarenta mil*) é a última parcela da multa e R\$500.000,00  
143 (*Quinhentos mil*) é do tesouro municipal. Fazendo um esclarecimento sobre a questão da multa,  
144 levantada pela sociedade civil, o conselheiro Alexandre Nápoles explica que na Lei Orgânica  
145 do Município existia a obrigatoriedade do repasse de 1% (Hum por Cento), do orçamento  
146 arrecadado pelo município, para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.  
147 Posteriormente a lei foi modificada e se tirou a obrigatoriedade, mas o prefeito na época não  
148 depositou o valor e o Ministério Público (MP) entrou com uma Ação. Quando a gestão Geraldo  
149 Júlio entrou foi notificada sobre o processo que estava em fase de execução. A gestão atual  
150 negociou e decidiu pagar a dívida, diz o conselheiro. O valor foi dividido em três parcelas e a  
151 dívida foi liquidada, finaliza Alexandre. O presidente afirma que sobre o juro da multa, o que  
152 está em torno de R\$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), a prefeitura afirmou que não tem  
153 como pagar e deverá fazer uma proposta. O presidente aguarda uma posição do MP. Sobre a  
154 transparência dos recursos, o presidente comunica que todas as informações serão repassadas e  
155 disponibilizadas no Portal do COMDICA. Lourdinha (Casa Menina Mulher) pergunta quando  
156 foi a mudança na Lei Orgânica e sugere juntar todos os recursos possíveis para estender o  
157 prazo de financiamento para doze meses. O conselheiro Nápoles explica que foi feito um  
158 cálculo com base num *per capita* razoável para o atendimento das crianças e adolescentes. O  
159 *per capita* varia de acordo com o tipo de atendimento: acolhimento, maior, e prevenção,  
160 menor. O conselheiro alerta que não é possível saber de quanto é o orçamento para o próximo  
161 ano para cobrir os projetos e, por isso, não é recomendado estender o período de execução dos  
162 projetos. Comprometendo o orçamento, duas coisas podem acontecer: a primeira é não ter  
163 dinheiro suficiente para cobrir o edital 2017 e, a segunda, não ter orçamento para lançar o  
164 edital 2018. O conselheiro informa que a sugestão de Lourdinha (Casa Menina Mulher) é  
165 possível, mas o colegiado vai assumir os impactos, pergunta Nápoles. Alexandre Nápoles diz  
166 que foi feito um estudo pela Coordenação Geral sobre o valor disponível para cada criança e/ou  
167 adolescente. A proposta do estudo diz o seguinte: Eixo Acolhimento, seis instituições, no valor  
168 de R\$615,00 (Seiscentos e Quinze Reais) por criança/adolescente, valor total igual a  
169 R\$520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais); Eixo Prevenção, treze instituições, no valor de  
170 R\$340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) por criança/adolescente, valor total igual a  
171 R\$773.500,00 (Setecentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais); Eixo profissionalização,  
172 quatro instituições, R\$320,00 (Trezentos e Vinte Reais) por criança/adolescente, valor total  
173 igual a R\$238.000 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais). A título de esclarecimento, Nápoles  
174 comunica que o Eixo Prevenção inclui Socioeducativo e Situação de Rua. O conselheiro  
175 Evandro diz que o COMDICA precisa ter cuidado no financiamento de projetos para pessoas  
176 físicas já que pode haver uma comoção popular. O acesso aos recursos exige um rito, diz o  
177 conselheiro. A burocracia é importante, mas não pode ser burra, finaliza Evandro. Sobre a  
178 questão do acesso ao FMCA por Pessoas Físicas, o presidente esclarece que não é possível. O  
179 MROSC apenas permite que Pessoas Físicas proponham procedimentos para determinados  
180 temas, diz o presidente. Daniele (Casa de Acolhimento Rejane Marques) informa que é  
181 importante lembrar que recursos para casas de acolhimento são escassos e praticamente só o  
182 COMDICA disponibiliza. O conselheiro Nápoles lembra que há um recurso limitado no fundo  
183 e que precisa ser distribuído. O conselheiro Evandro diz que é preciso capitalizar o fundo.  
184 Livia (Instituto Dom Helder) não entende tratar a política especial olhando numa prevenção  
185 com direitos violados. O técnico da consultoria contratada afirma que concorda com Livia e  
186 que prevenir é atuar com quem ainda não teve os seus direitos violados. Ele comunica que vai  
187 fazer as considerações para que na segunda-feira, dia 04, o documento esteja disponível para  
188 Consulta Pública. **Em continuidade a discussão sobre o calendário oficial para o processo**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

189 **seletivo de financiamento de projetos da sociedade civil, fica aprovado pelo colegiado as**  
190 **seguintes datas: entrega do produto, dia 01/09; consulta pública, dia 04/09; pleno**  
191 **extraordinário para aprovação, dia 12/09; publicação do edital, dia 14/09; oficina de**  
192 **formação para construção do projeto, dia 18/09; período de recebimento dos projetos, de**  
193 **02 a 16/10; pleno de homologação, dia 31/10; prazo para recursos, de 01 a 06/11; resposta**  
194 **aos recursos, dia 08/11; entrega dos documentos para celebração do Termo de**  
195 **Colaboração, dia 10/11; oficinas pedagógica e financeira, dia 13/11 e assinatura do Termo**  
196 **de Colaboração, dia 16/11.** Dando continuidade a pauta, o presidente solicita que o item de  
197 rediscussão da relação de documentos para registro de entidades seja debatido no próximo  
198 pleno já que a questão não foi colocada na reunião da Coordenação Geral. O presidente solicita  
199 ainda o encaminhamento da relação de documentos solicitados para registro de entidades a  
200 todos(as) os(as) conselheiros(as), por e-mail. Com relação as reuniões do Comitê Municipal  
201 em Defesa da Vida de Crianças e Adolescentes nas comunidades, o presidente informa que o  
202 COMDICA fará reuniões com as RPAs para falar sobre as questões das crianças e dos  
203 adolescentes. Para tanto, está marcada uma reunião amanhã, dia 30, às 9h, com o secretário  
204 executivo de Participação Social. Para a reunião, fica aberto a participação de conselheiros(as)  
205 e ainda toda a sociedade civil, diz o presidente. Lívia (Instituto Dom Helder) acha importante  
206 uma aproximação com os territórios já que é a primeira demanda da conferência. Seguindo  
207 com o debate, o presidente informa sobre os custos com o Seminário de Avaliação do Plano  
208 Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente que será  
209 realizado no próximo dia 31 de agosto, no Centro de Formação Paulo Freire. O presidente  
210 justifica que não conseguiu apresentar antes as Planilhas de Custo devido ao não fechamento  
211 da proposta em tempo hábil. Ele informa ainda que o seminário não oferecerá almoço já que o  
212 centro de formação não permite e, ainda, não existe local adequado para atender um número  
213 previsto de participantes. Os valores dos outros seminários serão submetidos ao pleno, disse  
214 ele. O presidente informa ainda que devido ao tempo, o COMDICA precisou aderir a uma ata  
215 da Secretaria de Governo e Participação Social para a realização do seminário com a empresa  
216 CONCAPE. Dando continuidade a pauta sobre o custo financeiro do Seminário de Avaliação  
217 do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente,  
218 Simone Maria informa que os serviços contratados são de coordenação geral, serviços de  
219 sonorização, técnicos de audiovisuais, de informática e de apoio à sistematização, serviço de  
220 sistematização, serviços de *coffee break*, interpretes de libras, confecção de material de  
221 divulgação e orientação, camisas, toldos, sistema de credenciamento, filmagens, fotografia,  
222 sistema de credenciamento e, por fim, palestrante. A técnica Roberta esclarece que os  
223 equipamentos técnicos foram solicitados devido as exigências do Centro de Formação Paulo  
224 Freire, bem como, materiais de limpeza. Segundo ela, no mesmo dia, acontecerá outras  
225 capacitações e, por isso, não haverá equipamento técnico audiovisual disponível nas salas. Um  
226 outro agravante é que o técnico do centro de formação não fica responsável por materiais  
227 levados de outra empresa e, por isso, o COMDICA acredita ser importante levar o seu próprio  
228 equipamento e apoio técnico, diz Roberta. No início da negociação foi reservado um espaço,  
229 mas na assinatura do Termo de Responsabilidade houve uma mudança por conta de  
230 capacitações da Secretaria de Educação. A técnica Simone informa que o valor do seminário é  
231 de R\$42.040,00 (Quarenta e Dois Mil e Quarenta Reais), pago de três formas: pelo repasse do  
232 fundo para a Secretaria, no valor de R\$9.810,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais); na ata do  
233 COMDICA, no valor de R\$23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais) e, ainda, em  
234 serviços prestados por dispensa de licitação, no valor de R\$8.330,00 (Oito Mil, Trezentos e  
235 Trinta Reais). Lourdinha (Casa Menina Mulher) informa que realizou, em julho, a pré-



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

236 conferência de Assistência Social no Recife Praia Hotel, com palestrante e almoço, para  
237 duzentas pessoas, e o valor foi de R\$30.640,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). O  
238 presidente informa que no próximo seminário garantirá o local com restaurante para servir  
239 almoço. Na ocasião, a conselheira Valderlene solicita que Lourdinha (Casa Menina Mulher)  
240 encaminhe os valores detalhados para uma análise dos custos já que é importante ter os dados  
241 para uma comparação. Simone esclarece que cada ata tem um valor específico e é preciso  
242 analisar. O conselheiro Evandro questiona que desde o início do mandato, nunca viu nada  
243 relacionado ao Setor Financeiro no pleno. O conselheiro diz ainda que é preciso rever o valor  
244 disponível para eventos. O presidente diz que é preciso que o COMDICA realize licitações. Ele  
245 afirma que o Setor Financeiro sempre fez a divisão dos recursos destinados as ações do órgão  
246 e, agora, quem vai distribuir os valores são os(as) conselheiros(as) para que haja mais  
247 transparência. Dalva (IDESC) solicita que tudo seja aprovado no pleno. O presidente informa  
248 que antes da realização dos outros dois seminários de avaliação dos planos municipais, os  
249 orçamentos serão submetidos a aprovação do pleno, antecipadamente. **Informes Gerais** - Lívia  
250 (Dom Helder) informa que o MP vai realizar um planejamento estratégico para os próximos  
251 cinco anos e pergunta se o COMDICA já foi avisado oficialmente. O presidente informa que o  
252 documento não chegou. Lívia informa ainda que o MP está visitando as instituições para fazer  
253 um levantamento. Severino (Pequeno Nazareno) denuncia que na ultima semana esteve no  
254 conselho tutelar (CT), duas vezes, e estava fechado por conta de condições de trabalho. Rufino  
255 informa que haverá uma reunião com as coordenações dos CT e colocará a situação para  
256 todos(as) os(as) conselheiros(as) tutelares. O presidente esclarece que o Poder Público  
257 Municipal tem a responsabilidade de prover os conselhos tutelares. A técnica Roberta informa  
258 que as inscrições para o Seminário de Avaliação dos Planos Municipais estão abertas. Os(as)  
259 oficineiros(as) dos grupos de trabalho para o seminário são os seguintes: Eixos 1 e 2 -  
260 Atendimento Integral e Defesa e Responsabilização (Geraldo/Germana); Eixos 3 e 4 -  
261 Protagonismo Juvenil e Prevenção (Marília Gabriela/Pedro); Eixos 5 e 6 - Formação e  
262 Qualificação e Comunicação, Mobilização e Articulação (Janaí Santana/Vesta); Eixos 7 e 8 -  
263 Orçamento, Monitoramento e Avaliação (Lourdinha/Andréa Perrongue). Lourdinha registra  
264 protesto e diz que quando foi consultada por Pedro (Etapas) para coordenar os grupos de  
265 trabalho achava que era só um apoio operacional. Sobre os palestrantes, o presidente coloca  
266 que o COMDICA apenas encontrou um palestrante para o seminário, apesar de na planilha  
267 existirem dois nomes. A técnica Roberta informa que Vando Nogueira era um dos nomes  
268 cotados para a palestra, mas entrando em contato com ele, o mesmo não se sentiu confortável  
269 com o tema. Consultado, Geovani Santoro, da Polícia Federal, informa que não tem agenda.  
270 Dr. Ademir, da DPCA, também não aceitou o convite por conta da agenda. O palestrante do  
271 dia 31 de agosto será João Villacorta. Roberta informa que vai entrar em contato com a  
272 indicação do Fórum DCA para uma segunda palestra no dia 31. O presidente agradece a  
273 dedicação dos(as) conselheiros(as) e não havendo nada mais a tratar, o pleno do Conselho  
274 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente é encerrado às  
275 12h40.

276  
277 Recife, 29 de agosto de 2017

278  
279  
280 **José Rufino da Silva**  
281 Presidente  
282





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

- 283 \_\_\_\_\_  
284 *Alexandre José Bastos Nápoles de Carvalho Filho*  
285 *(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e*  
286 *Direitos Humanos)*  
287 \_\_\_\_\_  
288 \_\_\_\_\_  
289 *Germana Bezerra Suassuna*  
290 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*  
291 \_\_\_\_\_  
292 \_\_\_\_\_  
293 *Albérico Spinelli Correia dos Santos*  
294 *(Conselheiro / Secretaria de Finanças)*  
295 \_\_\_\_\_  
296 \_\_\_\_\_  
297 *Vesta Pires Magalhães Filha*  
298 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*  
299 \_\_\_\_\_  
300 \_\_\_\_\_  
301 *Dora Pires*  
302 *(Conselheira / Gabinete do Prefeito)*  
303 \_\_\_\_\_  
304 \_\_\_\_\_  
305 *Hélio Batista de Oliveira - Hélio Guabiraba*  
306 *(Conselheiro / Câmara de Vereadores)*  
307 \_\_\_\_\_  
308 \_\_\_\_\_  
309 *Ana Maria Reinaux da Cunha Vasconcelos*  
310 *(Conselheira / AACD)*  
311 \_\_\_\_\_  
312 \_\_\_\_\_  
313 *Ana Paula Lins e Silva*  
314 *(Conselheira / ESPRO)*  
315 \_\_\_\_\_  
316 \_\_\_\_\_  
317 *Valderlene Guimarães Santos*  
318 *(Conselheira / CREFITO);*  
319 \_\_\_\_\_  
320 \_\_\_\_\_  
321 *Maria da Conceição*  
322 *(Conselheira / CRP);*  
323 \_\_\_\_\_  
324 \_\_\_\_\_  
325 *Evandro Alves de Freitas*  
326 *(Conselheiro / Instituto Solidare)*  
327 \_\_\_\_\_  
328 \_\_\_\_\_  
329 \_\_\_\_\_



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

330  
331  
332  
333  
334

---

*Wilson José Monteiro da Silva*  
(Conselheiro / RENASPI)



# COMDICA